Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo
Certifico dou fé que o decreto
Nº 7.471 / 2013.
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta
data (Art. 100 Lei Orgânica)
Marechal Floriano ES 17/01/13
Setor Municipal de Administração

DECRETO Nº 7.471/2013

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª MIRELLA OLIVEIRA WASSEM**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Compras e Serviços, referência CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.425/2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 17 de janeiro de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal